

PORTARIA Nº. 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Isenção de Imposto de Renda.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 015/2015 e a documentação médica que atesta a existência de patologia grave (esclerose múltipla) como motivadora da aposentação da servidora requerente,

CONCEDE, à servidora aposentada **ROSANE GEGLER**, matrícula 355, ocupante do cargo de Médico, a isenção do Imposto de Renda assegurada aos portadores de doença graves previstas no art. 6º inciso XIV, Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, diante do enquadramento cumulativo nas condições previstas em lei, devendo ser isentada do Imposto de Renda Pessoa Física a totalidade dos rendimentos provenientes da aposentadora da servidora, desde o ato que a concedeu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda